



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 209/2010 – São Paulo, quarta-feira, 17 de novembro de 2010

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 50485/10-UMED - BRUNO DE ALMEIDA MOREIRA, nos dias 11 e 12.11.2010;
- 00928/94-UMED - MAGALI DE ALVARENGA, nos dias 11 e 12.11.2010;
- 50372/09-UMED - MARCIO JEFERSON DA SILVA, no dia 11.11.2010;
- 50022/08-UMED - OLIVIA TAMBELLINI FAUSTINO, no dia 10.11.2010;
- 50250/09-UMED - PAULA NARIMATU DE ALMEIDA, no dia 10.11.2010;
- 50196/08-UMED - REGINA CELIA GUEDES PEREIRA NEVES, nos dias 11 e 12.11.2010;
- 12036/96-UMED - RENAN RIBEIRO PAES, no período de 03.11 a 17.11.2010;
- 05026/94-UMED - TANIA MARIA DOS SANTOS VIVIAM, no dia 10.11.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50119/04-UMED - CARMEN DOLORES LINS DE ALENCAR, no dia 10.11.2010;
- 01938/95-UMED - FABIO FRANCO, no dia 10.11.2010;
- 52147/98-UMED - IZABEL DIAS DANTAS, no dia 08.11.2010;
- 52147/98-UMED - IZABEL DIAS DANTAS, no período de 10.11 a 12.11.2010;
- 50272/05-UMED - JOSÉ MARIA FRANCO BUENO, no período de 04.10 a 15.10.2010;
- 50272/05-UMED - JOSÉ MARIA FRANCO BUENO, no período de 18.10 a 15.11.2010;
- 50379/05-UMED - JULIANA GOMES ROSMANINHO, no período de 11.11 a 20.11.2010;
- 50273/07-UMED - MARCELO GATTO ROSA, no período de 11.11 a 20.11.2010;
- 06903/94-UMED - MARIA RITA DE ASSIS SEMEONE, nos dias 10 e 11.11.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

- 00691/94-UMED - JOSEFA MARIA DE JESUS TEZOTTO, no dia 11.11.2010.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei n.º 8112/90, conforme processo:

- 05152/94-UMED - AIRAM MARQUES PANELLA, no dia 08.11.2010;

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90, conforme processo:

- 03877/94-UMED - CLEIDE RENER PIERINA, no período de 12.11 a 10.12.2010.

Concedendo licença por Acidente em Serviço, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82, 211 e 212, da Lei nº 8112/90, conforme processo:

-00683/94-UMED - MARIA DO CARMO DIAS DE ALMEIDA ARTUSO, no período de 10.11 a 14.11.2010.

Retificando, em parte, a publicação do D.E. de 09.11.2010, pág. 07
Onde-se-lê:

-07111/95-UMED - JAMIL DE SOUSA, no período de 21.10 a 26.10.2010;

Leia-se

-07111/95-UMED - JAMIL DE SOUSA, no período de 20.10 a 26.10.2010

GABINETE DA REVISTA

PORTARIA Nº 09, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010

A DESEMBARGADORA FEDERAL EVA REGINA, DIRETORA DA REVISTA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno e a Instrução Normativa nº 04/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR o registro, concedido à ADCOAS Informações Jurídicas e Empresariais, por meio da Portaria nº 03, de 29 de novembro de 1999, da publicação “Boletim de Jurisprudência ADCOAS”, como repositório autorizado de jurisprudência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, por descumprimento ao disposto no art. 4º da Instrução Normativa nº 04/2004.

Art. 2º - Determinar ao Gabinete da Desembargadora Federal Diretora da Revista a anotação do presente cancelamento, nos livros próprios.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Oficie-se. Cumpra-se.

EVA REGINA

Desembargadora Federal Diretora da Revista

PORTARIA Nº 10, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010

A DESEMBARGADORA FEDERAL EVA REGINA, DIRETORA DA REVISTA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno e a Instrução Normativa nº 04/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR o registro, concedido à ADCOAS Informações Jurídicas e Empresariais, por meio da Portaria nº 04, de 29 de novembro de 1999, da publicação “Série Jurisprudência ADCOAS”, como repositório autorizado de jurisprudência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, por descumprimento ao disposto no art. 4º da Instrução Normativa nº 04/2004.

Art. 2º - Determinar ao Gabinete da Desembargadora Federal Diretora da Revista a anotação do presente cancelamento, nos livros próprios.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Oficie-se. Cumpra-se.

EVA REGINA
Desembargadora Federal Diretora da Revista

PORTARIA Nº 11, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010

A DESEMBARGADORA FEDERAL EVA REGINA, DIRETORA DA REVISTA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno e a Instrução Normativa nº 04/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR o registro, concedido à ADCOAS Informações Jurídicas e Empresariais, por meio da Portaria nº 01, de 1º de fevereiro de 2001, da publicação “Revista ADCOAS Previdenciária”, como repositório autorizado de jurisprudência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, por descumprimento ao disposto no art. 4º da Instrução Normativa nº 04/2004.

Art. 2º - Determinar ao Gabinete da Desembargadora Federal Diretora da Revista a anotação do presente cancelamento, nos livros próprios.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Oficie-se. Cumpra-se.

EVA REGINA
Desembargadora Federal Diretora da Revista

PORTARIA Nº 12, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010

A DESEMBARGADORA FEDERAL EVA REGINA, DIRETORA DA REVISTA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno e a Instrução Normativa nº 04/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR o registro, concedido à ADCOAS Informações Jurídicas e Empresariais, por meio da Portaria nº 02, de 1º de fevereiro de 2001, da publicação “Revista de Jurisprudência ADCOAS”, como repositório autorizado de jurisprudência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, por descumprimento ao disposto no art. 4º da Instrução Normativa nº 04/2004.

Art. 2º - Determinar ao Gabinete da Desembargadora Federal Diretora da Revista a anotação do presente cancelamento, nos livros próprios.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Oficie-se. Cumpra-se.

EVA REGINA
Desembargadora Federal Diretora da Revista

PORTARIA Nº 13, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010

A DESEMBARGADORA FEDERAL EVA REGINA, DIRETORA DA REVISTA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno e a Instrução Normativa nº 04/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR o registro, concedido à ADCOAS Informações Jurídicas e Empresariais, por meio da Portaria nº 03, de 1º de fevereiro de 2001, da publicação “Revista ADCOAS Trabalhista”, como repositório autorizado de jurisprudência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, por descumprimento ao disposto no art. 4º da Instrução Normativa nº 04/2004.

Art. 2º - Determinar ao Gabinete da Desembargadora Federal Diretora da Revista a anotação do presente cancelamento, nos livros próprios.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Oficie-se. Cumpra-se.

EVA REGINA
Desembargadora Federal Diretora da Revista

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 2645/10
Interessada: LÍGIA RONDON TEIXEIRA DE MAGALHÃES
Assunto: Auxílio-funeral.

“Defiro à Senhora Lígia Rondon Teixeira de Magalhães o auxílio-funeral, no valor de um mês de provento do MM. Juiz Federal falecido Doutor Luiz Rondon Teixeira de Magalhães, correspondente a outubro de 2010, nos termos dos artigos 226, da Lei nº 8.112/90, e 28, § 1º, da Resolução nº 002/2008-CJF.

Publique-se e dê-se ciência.

São Paulo, 08 de novembro de 2010.”

DIRETORIA-GERAL

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:

Processo nº 14747/2010-SEGE
Ref.: Averbação de Tempo de Serviço do(a) servidor(a) MARCELO POÇO REIS, R.F. nº 3604
“Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de 297 (duzentos e noventa e sete) dias, referentes ao período de 23/10/2009 a 15/08/2010, em que trabalhou para o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e para fins de Licença para Capacitação nos termos do artigo 87 da referida Lei, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.”

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2010

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 4060 de 19/08/2008, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 058/2010, para aquisição de bombas de imersão para recalque de esgotos e águas pluviais, adjudicados os lotes/valores unitários, conforme segue: - Acquatec Bombas e Motores Ltda. EPP, - 01/R\$ 2.799,00 e 03/R\$ 1.026,00; - Solobombas Comercio de Bombas Ltda EPP, - 02/R\$ 2.222,00.

São Paulo, 12 de novembro de 2010.

NORBERTO MÉLEGA VILLELA

Pregoeiro substituto

EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO DE GESTÃO CONTRATUAL

Informação nº 196/2010-ATEC. Processo Administrativo nº 119/2007-DILI. Assunto: prorrogação de vigência contratual/revisão de valores. Licitante/Contratada: UNIVERSO EMPRESARIAL PARTICIPAÇÕES, INFORMÁTICA S.A. (CNPJ 05.033.310/0001-26). Decisão: a Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região decide: “**Acolho os fundamentos trazidos na Informação nº 196/2010-ATEC**, especialmente no tocante aos fatos descritos. Neste aspecto, ressalto a importância da edição da Instrução Normativa nº 2/2008, que internalizada em toda a sua amplitude por parte dessa Administração, forneceu a ferramenta adequada para o gerenciamento dos contratos de prestação de serviços com mão-de-obra alocada. Em decorrência, a fiscalização dos serviços contratados passa a ser cada vez mais rigorosa. Ressalte-se que a alternativa da prorrogação surgiu da extrema necessidade em se manter em funcionamento os vários sistemas executados hoje pelos técnicos da área de informática, conforme vem detalhado no plano inicial do projeto. Daí que, a necessidade de se manter o contrato com a empresa Universo em razão dos vários sistemas que hoje, por conta também dos técnicos alocados, atendem integralmente ao interesse público. A alocação de mão-de-obra terceirizada ganhou pela edição da IN 2/08, do MPOG uma grande relevância e está na pauta de todos os gestores de contratos, os serviços de informática, por sua vez, reclamam um modelo de contratação que possa aferir e avaliar a qualidade dos serviços executados, incluído o refazimento dos serviços na hipótese de descumprimento dos padrões de qualidade, podendo ou não significar alocação de mão-de-obra. E esse novo conceito de contratação é especialmente complexo, mas já se encontra em estudo por parte da Administração. Do exposto, autorizo a prorrogação do vínculo contratual com a empresa Universo Empresarial, com o valor revisto, com fundamento no art. 57, inc. II, § 2º e, art. 65, d da Lei 8.886/93, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/12/2010 a 30/11/2011, com inclusão de cláusula resilitiva. Recomendo aos senhores Diretores da Informática atenção especial não só à fiscalização cuidadosa da execução deste contrato, como também, a formatação dessa nova contratação, dentro do menor tempo possível.

À ATEC para a adoção das providências cabíveis.

São Paulo, 16 de novembro de 2010.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DIRETORIA DO FORO

Sindicância Administrativa nº 14/2010-DF - Interessado: Administração Justiça Federal - servidor: Luciano Celso Damião da Silva - RF nº 0416. Decisão fls. 134: ...J. Defiro. Intime-se. São Paulo, 10 de novembro de 2010... Carlos

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:

Processo n.º 09752/2010-SULG/NUAF

Interessado(a): Antonio Carlos da Cruz Reis Assunto: Ajuda de custo e indenização de transporteFls. 22:

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro ao servidor o pagamento de ajuda de custo, nos termos dos artigos 96, 97, 98 inciso I, parágrafo 2º, da Resolução nº 4 do Conselho da Justiça Federal, de 14.03.2008, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de outubro/2010, além de indenização de transporte correspondente a 100% (cem por cento) do valor da passagem de transporte rodoviário no percurso São João da Boa Vista/São Paulo, em face da inexistência de trecho aéreo entre as cidades objeto do deslocamento, situação que impossibilita a aplicação dos critérios estabelecidos pela referida Resolução. Ao NUAF, NUPA para providências cabíveis. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 11 de novembro de 2010.

Carlos Alberto Loverra

Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:

Processo n.º 10128/2010-SULG/NUAF

Interessado(a): Rogério Dias Cidade

Assunto: Ajuda de custo e indenização de transporteFls. 22:

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro ao servidor o pagamento de ajuda de custo, nos termos dos artigos 96, 97, 98 inciso I, parágrafo 2º, da Resolução nº 4 do Conselho da Justiça Federal, de 14.03.2008, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de outubro/2010, além de indenização de transporte correspondente a 100% (cem por cento) do valor da passagem de transporte rodoviário no percurso São João da Boa Vista/São Paulo, em face da inexistência de trecho aéreo entre as cidades objeto do deslocamento, situação que impossibilita a aplicação dos critérios estabelecidos pela referida Resolução. Ao NUAF, NUPA para providências cabíveis. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 11 de novembro de 2010.

Carlos Alberto Loverra

Juiz Federal Diretor do Foro

Despachos proferidos pela Diretoria do Foro nos procedimentos relativos à concessão de diárias do mês de outubro de 2010. Concessão de diárias de acordo com a disponibilidade orçamentária aos magistrados e/ou servidores abaixo relacionados, em conformidade com os termos da Resolução número 04/2008-CJF, alterada pela Resolução nº 89/2009-CJF.

AROLDO JOSE WASHINGTON

Concessão: 1894/2010

JUIZ FEDERAL

RF: 10088

Localidade \ Motivo:

Participar de Reunião Presencial dos membros das Turmas Recursais, reunião esta convocada pela Coordenadora das Turmas Recursais, em São Paulo, no dia 15 de outubro de 2010.

Período: 14/10/2010 - 16/10/2010 2 diária(s) e 1/2 (meia)

Valor Bruto: 1.652,00

Desconto: 0,00

Valor Líquido: 1.652,00

FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES

Concessão: 2004/2010

JUIZ FEDERAL

RF: 10096

Localidade \ Motivo:

Responder pela titularidade da 1ªVara de Barretos, a partir de 24/09/2010, em virtude de Vara vaga.

Período: 13/10/2010 - 15/10/2010 2 diária(s) e 1/2 (meia)

Valor Bruto: 1.663,00

Desconto: 0,00

Valor Líquido: 1.663,00

FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES

Concessão: 2005/2010

JUIZ FEDERAL

RF: 10096
Localidade \ Motivo:
Responder pela titularidade da 1ª Vara de Barretos, a partir de 24/09/2010, em virtude de Vara vaga
Período: 18/10/2010 - 22/10/2010 4 diária(s) e 1/2 (meia)
Valor Bruto: 2.771,00
Desconto: 0,00
Valor Líquido: 2.771,00
FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES
Concessão: 2050/2010
JUIZ FEDERAL

RF: 10096
Localidade \ Motivo:
Responder pela titularidade da 1ª Vara de Barretos, de 25 a 28 de outubro de 2010.
Período: 25/10/2010 - 28/10/2010 3 diária(s) e 1/2 (meia)
Valor Bruto: 2.217,00
Desconto: 0,00
Valor Líquido: 2.217,00
FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES
Concessão: 2052/2010
JUIZ FEDERAL

RF: 10096
Localidade \ Motivo:
Responder pela titularidade da 1ª Vara de Barretos, de 03 a 05 de novembro de 2010.
Período: 03/11/2010 - 05/11/2010 2 diária(s) e 1/2 (meia)
Valor Bruto: 1.663,00
Desconto: 0,00
Valor Líquido: 1.663,00
CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS
Concessão: 1886/2010
JUIZ FEDERAL

RF: 10235
Localidade \ Motivo:
Designação para responder para o JEF BOTUCATU/SP, com prejuízo e com ônus.
Período: 12/10/2010 - 14/10/2010 1 diária(s) e 1/2 (meia)
Valor Bruto: 938,00
Desconto: 0,00
Valor Líquido: 938,00
CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS
Concessão: 1888/2010
JUIZ FEDERAL

RF: 10235
Localidade \ Motivo:
Designação para responder pelo JEF Botucatu/SP, com prejuízo e com ônus.
Período: 25/10/2010 - 28/10/2010 2 diária(s) e 1/2 (meia)
Valor Bruto: 1.492,00
Desconto: 0,00
Valor Líquido: 1.492,00
CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS
Concessão: 1893/2010
JUIZ FEDERAL

RF: 10235
Localidade \ Motivo:
Designação para responder pelo JEF Botucatu/SP, com prejuízo e com ônus.
Período: 18/10/2010 - 21/10/2010 2 diária(s) e 1/2 (meia)
Valor Bruto: 1.492,00

Desconto: 0,00
Valor Líquido: 1.492,00
JAIRO DA SILVA PINTO
Concessão: 1872/2010
JUIZ FEDERAL
RF: 10251
Localidade \ Motivo:

Reunião das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais Cíveis de São Paulo.

Período: 14/10/2010 - 18/10/2010 2 diária(s) e 1/2 (meia)

Valor Bruto: 1.492,00

Desconto: 0,00

Valor Líquido: 1.492,00

LEONARDO JOSE CORREA GUARDA

Concessão: 1778/2010

JUIZ FEDERAL

RF: 10346

Localidade \ Motivo:

Exercício da titularidade no JEF Botucatu, nos termos do Ato n. 11245.

Período: 05/10/2010 - 06/10/2010 1 diária(s) e 1/2 (meia)

Valor Bruto: 944,00

Desconto: 0,00

Valor Líquido: 944,00

PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES

Concessão: 1984/2010

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

RF: 10362

Localidade \ Motivo:

Designação para atuar no JEF de Lins, no período de 21, 22, 28/9 a 1/10 e 06 a 08/10 (Ato nº 11.293, de 6 de outubro de 2010, publicado em 20/10/2010).

Período: 21/09/2010 - 08/10/2010 6 diária(s) e 1/2 (meia)

Valor Bruto: 4.245,00

Desconto: 0,00

Valor Líquido: 4.245,00

DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA

Concessão: 1852/2010

JUIZ FEDERAL

RF: 10376

Localidade \ Motivo:

Substituir o Titular do JEF Avaré.

Período: 03/08/2010 - 05/08/2010 2 diária(s) e 1/2 (meia)

Valor Bruto: 1.507,00

Desconto: 0,00

Valor Líquido: 1.507,00

DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA

Concessão: 1853/2010

JUIZ FEDERAL

RF: 10376

Localidade \ Motivo:

Substituir o Juiz Federal titular do JEF Avaré.

Período: 17/08/2010 - 20/08/2010 3 diária(s) e 1/2 (meia)

Valor Bruto: 2.061,00

Desconto: 0,00

Valor Líquido: 2.061,00

DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA

Concessão: 1854/2010

JUIZ FEDERAL

RF: 10376

Localidade \ Motivo:

Substituir o Juiz Federal Titular do JEF de Avaré.

Período: 24/08/2010 - 27/08/2010 3 diária(s) e 1/2 (meia)

Valor Bruto: 2.061,00

Desconto: 0,00

Valor Líquido: 2.061,00

DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA

Concessão: 1855/2010

JUIZ FEDERAL

RF: 10376

Localidade \ Motivo:

Substituir o Juiz Titular de Avaré.

Período: 31/08/2010 - 01/09/2010 1 diária(s) e 1/2 (meia)

Valor Bruto: 953,00
Desconto: 0,00
Valor Líquido: 953,00
SUZANA CAMARGO GOMES
Concessão: 1945/2010
JUIZ FEDERAL DE 2º GRAU
RF: 010022

Localidade \ Motivo:
Participar do II Encontro de Diretores de Secretaria e dos Juizados Especiais Federais de São Paulo, em São Pedro.
Período: 17/10/2010 - 18/10/2010 1 diária(s) e 1/2 (meia)

Valor Bruto: 874,00
Desconto: 0,00
Valor Líquido: 874,00
OSCAR PAULINO DOS ANJOS
Concessão: 1962/2010
DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
RF: 913

Localidade \ Motivo:

Visita as novas instalações do Fórum Federal de Bragança Paulista.

Período: 18/10/2010 1 (1/2 (meia) diária)

Valor Bruto: 171,00

Desconto: 36,15

Valor Líquido: 134,85

OSCAR PAULINO DOS ANJOS

Concessão: 2038/2010

DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR

RF: 913

Localidade \ Motivo:

Inauguração da nova Sede do Fórum Federal de Bragança Paulista.

Período: 20/10/2010 - 22/10/2010 2 diária(s) e 1/2 (meia)

Valor Bruto: 855,00

Desconto: 108,45

Valor Líquido: 746,55

São Paulo, 09 de novembro de 2010.

Carlos Alberto Loverra

Juiz Federal Diretor do Foro

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a)Proc. nº 09446/10-NUAP; b)Interessado: DAAE-DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARARAQUARA; c)Objeto: Fornecimento de Água e Serviço de Esgoto para o Fórum de Araraquara (Exercício 2011); d)Valor mensal: R\$2.775,33; e)Fundamento Legal: Artigo 25 Caput, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f) Assinam: Yara Prado Fernandes Pascotto, Assessora de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, e Dr. Carlos Alberto Loverra, Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, ratificando.

a)Proc. nº 09444/10-NUAP; b)Interessado: DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU; c)Objeto: Fornecimento de Água e Serviço de Esgoto para o Fórum de Bauru (Exercício 2011); d)Valor mensal: R\$1.610,93; e)Fundamento Legal: Artigo 25 Caput, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f) Assinam: Yara Prado Fernandes Pascotto, Assessora de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, e Dr. Carlos Alberto Loverra, Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, ratificando.

a)Proc. nº 09449/10-NUAP; b)Interessado: SEMASA SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ; c)Objeto: Fornecimento de Água e Serviço de Esgoto para o Fórum de Santo André (Exercício 2011); d)Valor mensal: R\$3.382,03; e)Fundamento Legal: Artigo 25 Caput, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f) Assinam: Yara Prado Fernandes Pascotto, Assessora de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, e Dr. Carlos Alberto Loverra, Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, ratificando.

Extratos de Termos Contratuais

a)Proc. nº 04102/2010-NUDE; b)Espécie: Contrato nº 04.482.10.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Instituto de Qualificação - IQ; c)Objeto: prestação de serviços para realização do curso In Company Avaliação Judicial de Bens Imóveis - Aplicação da Tabela de ROSS - HEIDECHE; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 5.450/2005; e)Vigência: na data de sua assinatura, até 30/12/2011; f)Assinatura: 03/11/2010; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.128.0569.4091.0001-CRH, Elemento de Despesa nº 33.90.39.48-Serviço de Seleção e Treinamento, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2010NE002198, emitida em 17/09/2010; h)Valor total: R\$79.000,00 (setenta e nove mil reais); i)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Ana Cláudia Cadena Muniz, Gerente Executiva, pela Contratada.

a)Proc. nº 08142/2010-NUAP; b)Espécie: Contrato nº 04.483.10.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Comércio de Luminosos Personalizados Regina Ltda.; c)Objeto: confecção de placas comemorativas; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 5.450/2005; e)Vigência: na data de sua assinatura, até 31/12/2010; f)Assinatura: 26/10/2010; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 44.90.52.51 - Peças não Incorporáveis a Imóveis, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2010NE002428, de 20/10/2010; h)Valor total estimado: R\$ 83.300,00 (oitenta e três mil e trezentos reais); i)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, José Roberto Regina, Sócio-Proprietário, pela Contratada.

a)Proc. nº 215/2009-DILI (TRF 3ª Região) e nº 05948/2010-DIAC (JFPG/SP); b)Espécie: Contrato nº 05.402.10.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa IT2B Tecnologia e Serviços Ltda.; c)Objeto: aquisição de impressoras a laser colorida e cartuchos de toner; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 5.450/2005; e)Vigência: na data de sua assinatura, pelo período de 120 (cento e vinte) dias; f)Assinatura: 08/11/2010; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.122.0569.3755.0001-IVF, Natureza da Despesa nº 44.90.52.35-Equipamentos de Processamento de Dados, Fonte nº 0100000000, Nota de Empenho nº 2010NE002161, emitida em 13/09/2010 e Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Natureza da Despesa nº 33.90.30.17-Material de Processamento de Dados, Fonte nº 0100000000, Nota de Empenho nº 2010NE002162, emitida em 13/09/2010; h)Valor total estimado: R\$31.617,30 (trinta e um mil, seiscentos e dezessete reais e trinta centavos); i)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Flavio Vestri, Sócio Diretor, pela Contratada.

a)Proc. nº 19766/2007-NUOP; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.407.14.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa GHS Indústria e Serviços Ltda.; c)Objeto: prorrogação, pelo período de 15 (quinze) meses, do prazo de vigência do Contrato originário nº 04.407.10.08; d)Fundamento Legal: art. 57, caput, inciso II da Lei nº 8.666/1993; e) Vigência: 26/11/2010 a 25/02/2012; f)Assinatura: 20/10/2010; g)Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.51 - Serviços de Análises e Pesquisas Científicas, Fonte nº 0100000000; h)Valor total: R\$29.920,00 (vinte e nove mil, novecentos e vinte reais); i)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Magno Augusto Ribeiro Lacerda, Gerente Comercial, pela Contratada.

a)Proc. nº 03151/2009-NUPS e nº 11038/2009-NUPS; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.447.11.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa G4 Soluções em Gestão da Informação Ltda.; c)Objeto: formalização da redução da estimativa mensal dos serviços de digitalização no Juizado Especial Federal de Osasco; d)Fundamento Legal: art. 65, caput, inciso I, alínea b e 1º, da Lei nº 8.666/1993; e) Vigência: a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 09/11/2010; g) Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.83 - Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2010NE000176, parcialmente anulada pela Nota de Empenho nº 2010NE002287, emitida em 29/09/2010; h)Valor total estimado do decréscimo: R\$6.066,11 (seis mil, sessenta e seis reais e onze centavos), até o término da vigência do Contrato em 10/04/2011; i)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Wibson Fernando de Paula, Procurador, pela Contratada.

a)Proc. nº 16147/2008-NUAP e nº 12203/2009-NUPS ; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.450.12.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda.; c)Objeto: formalização da inclusão de 03 (três) postos de trabalho no Fórum Federal de Bragança Paulista, pelo período de 01/10/2010 a 30/10/2010; d)Fundamento Legal: artigo 65, caput, inciso I, alínea b e 1º, da Lei nº 8.666/1993; e) Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 05/11/2010; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº

02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.78 - Limpeza e Conservação, Fonte nº 0100000000, Nota de Empenho nº 2010NE000471, reforçada pela Nota de Empenho nº 2010NE02341, emitida em 05/10/2010; h) Valor total estimado: R\$3.173,25 (três mil, cento e setenta e três reais e vinte e cinco centavos), referente ao período de 01/10/2010 a 30/10/2010; i) Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Willian Lopes de Aguiar, Procurador, pela Contratada.

a) Proc. nº 08327/2009-NUPS; b) Espécie: Termo Aditivo nº 04.453.11.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S.A.; c) Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário nº 04.453.10.09; d) Fundamento Legal: artigo 57, caput, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; e) Vigência: 01/10/2010 a 30/09/2011; f) Assinatura: 30/09/2010; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.69 - Seguros em Geral, Fonte nº 0100000000, Nota de Empenho nº 2010NE000372, reforçada pela Nota de Empenho nº 2010NE001389, emitida em 01/06/2010; h) Valor total estimado: R\$7.722,00 (sete mil e setecentos e vinte e dois reais); i) Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Laerte Tavares Lacerda, Diretor, Cláudio Jorge Costa Nascimento, Diretor, pela Contratada.

a) Proc. nº 14687/2009-NUMP; b) Espécie: Termo Aditivo nº 12.341.11.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Gearcon Comércio e Refrigeração Ltda. - EPP; c) Objeto: acréscimo à Ata de Registro de Preços nº 12.341.10.10, para aquisição de aparelhos condicionadores de ar - tipo janela; d) Fundamento Legal: artigo 12, caput, do Decreto nº 3.931, de 19/09/2001 c/c o artigo 65, caput, inciso I, alínea b e 1º da Lei nº 8.666/1993; e) Vigência: na data de sua assinatura; f) Assinatura: 08/11/2010; g) Valor total estimado: R\$45.103,00 (quarenta e cinco mil, cento e três reais); h) Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Monia Marton Pavan, Procuradora, pela Contratada.

a) Proc. nº 06711/2010-NUMP; b) Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.428.10.10, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa GBM Comercial Ltda.-EPP; c) Objeto: registro de preços para aquisição de módulos estofados; d) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 3.931/2001 e Decreto nº 5.450/2005; e) Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f) Assinatura: 04/11/2010; g) Valor total: R\$61.650,00 (sessenta e um mil e seiscentos e cinquenta reais); h) Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Gustavo Brotas Mourão, Sócio Diretor, pela Fornecedora.

a) Proc. nº 07393/2010-NUMP; b) Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.429.10.10, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Costaplas Distribuidora de Produtos de Higiene Pessoal e Descartáveis Ltda.-ME; c) Objeto: registro de preços para aquisição de acessórios para banheiro (lotes 1 e 2); d) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 3.931/2001 e Decreto nº 5.450/2005; e) Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f) Assinatura: 04/11/2010; g) Valor total estimado: R\$32.508,00 (trinta e dois mil e quinhentos e oito reais); h) Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Ivan Ferreira da Costa Prado, Sócio Proprietário, pela Fornecedora.

a) Proc. nº 04977/2010-NUMP; b) Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.431.10.10, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa LDM Indústria e Comércio de Móveis Ltda.; c) Objeto: registro de preços para fornecimento e montagem de mobiliários para gabinetes de juiz e salas de audiência; d) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 3.931/2001 e Decreto nº 5.450/2005; e) Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f) Assinatura: 05/11/2010; g) Valor total: R\$940.000,00 (novecentos e quarenta mil reais); h) Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Temístocles Lemos Gargantini, Diretor Presidente, pela Fornecedora.

a) Proc. nº 18234/2006-NUAP; b) Espécie: Apostila nº 068/2010; c) Objeto: apostilamento do reajuste no percentual de 5,19% (cinco inteiros e dezenove centésimos por cento), a partir de 10/07/2010 do Contrato nº 07.025.10.06, firmado com Lisamar Cristina da Silva; d) Fundamento Legal: Cláusula Terceira - do Aluguel Mensal e do Reajuste, do referido Contrato, combinada com o artigo 65, 8º, da Lei 8.666/1993; e) Vigência: a partir da data de sua assinatura; f) Assinatura: 04/11/2010; g) Signatário: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Locatária.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2010

Objeto: Prestação de serviços de instalação de pisos com fornecimento de materiais, no Fórum Federal de Campinas. Recebimento das propostas: até 30/11/2010 às 11h00 no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6310/6312 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 16 de novembro de 2010

Guilherme Gonzaga de Oliveira Beyrodt

Pregoeiro

GESTÃO DOCUMENTAL

Processo : 0036885-52.2004.403.0000 (2004.03.00.036885-7)

Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : SEM ADVOGADO

Agrdo.... : DIRCE MELO MONTELS

Advogado : MARIA APARECIDA EVANGELISTA DE AZEVEDO (OABSP076928)

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 2,56 (dois reais e cinquenta e seis centavos), nos termos do artigo 227, tabela V do Provimento COGE Nº 64/2005, na Caixa Economica Federal, em guia DARF sob código 5762. Apos, dirigir-se ao Centro de Memoria, na Praca da Republica, 299 - 1º andar - Sao Paulo, no periodo de 01 a 10 de dezembro de 2010, conforme Edital de Eliminacao de Autos Findos nº 06/2010 - PREVIDENCIARIO/SP, publicado em 29/09/2010.

Processo : 0037047-18.2002.403.0000 (2002.03.00.037047-8)

Agrte.... : EDITH CARAN THIES e outros

Advogado : JOSE CARLOS ELORZA

Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : SEM ADVOGADO

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 4,16 (quatro reais e dezesseis centavos), nos termos do artigo 227, tabela V do Provimento COGE Nº 64/2005, na Caixa Economica Federal, em guia DARF sob código 5762. Apos, dirigir-se ao Centro de Memoria, na Praca da Republica, 299 - 1º andar - Sao Paulo, no periodo de 01 a 10 de dezembro de 2010, conforme Edital de Eliminacao de Autos Findos nº 06/2010 - PREVIDENCIARIO/SP, publicado em 29/09/2010.

Processo : 0001329-23.2003.403.0000 (2003.03.00.001329-7)

Agrte.... : NELSON ORTEGA e outros

Advogado : JOSE CARLOS ELORZA

Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : SEM ADVOGADO

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos), nos termos do artigo 227, tabela V do Provimento COGE Nº 64/2005, na Caixa Economica Federal, em guia DARF sob código 5762. Apos, dirigir-se ao Centro de Memoria, na Praca da Republica, 299 - 1º andar - Sao Paulo, no periodo de 01 a 10 de dezembro de 2010, conforme Edital de Eliminacao de Autos Findos nº 06/2010 - PREVIDENCIARIO/SP, publicado em 29/09/2010.

Processo : 0031928-13.2001.403.0000 (2001.03.00.031928-6)

Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : SEM ADVOGADO

Agrdo.... : FRANCISCO IVO DE ARAUJO

Advogado : MARIA CRISTINA ROLO FELIX (OABSP137293)

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 1,92 (um real e noventa e dois centavos), nos termos do artigo 227, tabela V do Provimento COGE Nº 64/2005, na Caixa Economica Federal, em guia DARF sob

codigo 5762. Apos, dirigir-se ao Centro de Memoria, na Praca da Republica, 299 - 1º andar - Sao Paulo, no periodo de 01 a 10 de dezembro de 2010, conforme Edital de Eliminacao de Autos Findos nº 06/2010 - PREVIDENCIARIO/SP, publicado em 29/09/2010.

Processo : 0062509-06.2004.403.0000 (2004.03.00.062509-0)

Agrte.... : NELSON ROCHA

Advogado : EDELI DOS SANTOS SILVA (OABSP036063)

Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : SEM ADVOGADO

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos), nos termos do artigo 227, tabela V do Provimento COGE Nº 64/2005, na Caixa Economica Federal, em guia DARF sob codigo 5762. Apos, dirigir-se ao Centro de Memoria, na Praca da Republica, 299 - 1º andar - Sao Paulo, no periodo de 01 a 10 de dezembro de 2010, conforme Edital de Eliminacao de Autos Findos nº 06/2010 - PREVIDENCIARIO/SP, publicado em 29/09/2010.

Processo : 0008173-57.2001.403.0000 (2001.03.00.008173-7)

Agrte.... : Uniao Federal

Advogado : SEM ADVOGADO

Agrdo.... : ADALGISA GASPAROTE BONASSI e outros

Advogado : SANDRA REGINA POMPEO (OABSP075726)

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 1,28 (um real e vinte e oito centavos), nos termos do artigo 227, tabela V do Provimento COGE Nº 64/2005, na Caixa Economica Federal, em guia DARF sob codigo 5762. Apos, dirigir-se ao Centro de Memoria, na Praca da Republica, 299 - 1º andar - Sao Paulo, no periodo de 01 a 10 de dezembro de 2010, conforme Edital de Eliminacao de Autos Findos nº 06/2010 - PREVIDENCIARIO/SP, publicado em 29/09/2010.

CENTRAL DE HASTAS PUBLICAS UNIFICADAS - EDITAL

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA 67ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA ANA LÚCIA JORDÃO PEZARINI, JUÍZA FEDERAL CONSULTORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa que, em virtude de erro material e recebimento da Certidão da Matrícula do imóvel (lote 190), ficam retificados os seguintes lotes:

LOTE 069

Natureza e n do processo: Execução Fiscal nº 0004215-55.2009.4.03.6120 (2009.61.20.004215-8)

Vara: 2ª Vara Federal de Araraquara

Partes: FAZENDA NACIONAL X BRADBURY & LOPES LTDA Para constar o valor do débito no montante de R\$ 32.714,44 em 10/2010

LOTE 138

Natureza e n do processo: Execução Fiscal nº 0003661-83.2001.4.03.6126 (2001.61.26.003661-9) e Apensos.

Vara: 1ª Vara Federal de Santo André

Partes: FAZENDA NACIONAL X SIDNEI GRIGORINE & CIA LTDA. No item CNPJ/CPF do executado, onde se lê 80 2 97 029418-00, leia-se 53.155.438/0001-05.

LOTE 190

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0000550-35.2003.4.03.6122 (2003.61.22.000550-5)

Vara: 1ª Vara Federal de Tupã

Partes: INSS X POSTO MIRAFIORI LTDA., ROSEMEIRE APARECIDA DOMINGUES, LEOPOLDO HENRIQUE DE SOUZA LEÃO, ROBERTO MUSATTI E LUIZ GUILHERME DE SOUZA LEÃO Para constar que consta registrado na matrícula do imóvel HIPOTECA censual de primeiro grau em favor do Banco do Brasil S/A e segunda e especial HIPOTECA em favor de Small Distribuidora de Derivados de Petróleo Ltda., Maurílio Fernandes Produtos de

Petróleo Ltda. - Shell Gás e Maurílio Fernandes Comércio de Lubrificantes Ltda. Na referida matrícula há o registro de outras penhoras judiciais.

Ficam mantidas as demais disposições não alcançadas pela presente retificação.

ANA LÚCIA JORDÃO PEZARINI
JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA 68ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA ANA LÚCIA JORDÃO PEZARINI, JUÍZA FEDERAL CONSULTORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.
FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa que, em virtude de decisão judicial e apresentação de novo Laudo de Constatação e Reavaliação, fica retificado o seguinte lote:

LOTE 064

Natureza e n do processo: Execução Fiscal nº 0008378-52.2007.4.03.6119 (2007.61.19.008378-1)

Vara: 3ª Vara Federal de Guarulhos

Partes: FAZENDA NACIONAL X YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA. CNPJ/CPF do executado: 47.458.153/0001-40CDA: 80 2 07 009055-35 e Outra

Localização do lote: Rodovia Pres. Dutra, Km 214, Jd. Cumbica, Guarulhos/SP.

Para o fim de alterar os itens abaixo mencionados para:

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus: Imóvel matrícula nº 90.085 - 1º Registro de Imóveis de Guarulhos, localizado na Rodovia Presidente Dutra, Km 214 (Pista sentido RJ - SP), Jardim Cumbica, Guarulhos, descrito na certidão de matrícula expedida pelo mencionado Cartório, na qual consta que o imóvel possui área de terreno de 153.696,20m² e área construída de 3.278,90m². A área de terreno constatada pelo Sr. Oficial de Justiça corresponde à descrita na matrícula, porém a área construída existente no local não corresponde à área mencionada na mesma matrícula. Foi constatado pelo Sr. Oficial de Justiça as edificações constantes da planta de situação do imóvel, fornecida pela executada e juntada aos autos processuais, na qual consta prédio de escritório, galpões industriais com a altura aproximada de 10 metros, galpão para armazenagem construído em alvenaria e altura aproximada de 5 metros, um galpão com paredes em chapa de aço e cobertura metálica, com colunas internas de concreto para sustentação de ponte rolante e piso industrial, dois galpões para armazenagem fabricados em local marca Vinigalpão, com estrutura de sustentação em aço e piso industrial, diversas construções, tais como: portaria, construções utilizadas para lazer (campo de futebol, campo de futebol society, quadra de tênis, vestiários e área coberta para festas), áreas ajardinadas, arruamento interno e cercas em todo o perímetro do imóvel. As edificações encontram-se em bom estado de conservação. Obs. Conforme certificado pelo Sr. Oficial de Justiça, a área construída efetivamente existente é aquela indicada na planta de situação do imóvel e corresponde a 32.350,73 m², sendo esta a metragem considerada para a avaliação do imóvel. Valor de avaliação: R\$ 68.754.371,00 (sessenta e oito milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil e trezentos e setenta e um reais). Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 41.252.622,60 (quarenta e um milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e sessenta centavos).

Ficam mantidas as demais disposições não alcançadas pela presente retificação.

ANA LÚCIA JORDÃO PEZARINI
JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

COORDENADORIA DE BAURU

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP

PORTARIA N.º 065/10

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal, Diretor Substituto do Fórum, da Subseção Judiciária de Bauru, da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:

ALTERAR parcialmente a Portaria n.º 056/2010, de 08/10/10, do Diretor Substituto do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, referente à Escala de Plantão Judiciário, para constar o seguinte:

19h de 12/11 às 11h de 16/11/2010 - Dr^a. Márcia Uematsu Furukawa. 19h de 26/11 às 11h de 29/11/2010 - Dr. Diogo Ricardo Goes Oliveira.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Bauru, 12 de novembro de 2010.

Roberto Lemos dos Santos Filho

Juiz Federal

Diretor Substituto do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 13/2010

A DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.
CONSIDERANDO a Portaria nº 12/2010 de 02/09/2010 desta Central de Mandados;

RESOLVE:

ALTERAR POR NECESSIDADE DE SERVIÇO o período de férias do servidor:

a) ALAN LOPES RODRIGUES, RF 4259, Analista Judiciário Executante de Mandados, de 04/04/2011 à 18/04/2011 para 17/01/2011 à 04/02/2011 e de 13/10/2011 à 27/10/2011 para 17/10/2011 à 27/10/2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, enviando-se cópia ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) Federal Diretor(a) do Foro.

Piracicaba, 12 de novembro de 2010.

CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS

Juíza Federal Corregedora da

Central de Mandados

PORTARIA Nº 14/2010

A EXA. DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO o disposto no art. 389 do Provimento 64/2005 da Corregedoria Geral da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a grande demanda de expedientes enviados a esta Central de Mandados;

RESOLVE

SUSPENDER a remessa de quaisquer expedientes a esta Central de Mandados de Piracicaba a partir de 09 de dezembro de 2010, com exceção aos casos urgentes, que deverão ser classificados conforme os critérios estabelecidos na Portaria 06/2008 desta Central de Mandados.

Publique-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Piracicaba, 12 de novembro de 2010.

CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS
Juíza Federal

PORTARIA Nº 15/2010

A DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

RESOLVE:

DESIGNAR:

CÉLIA MARTA DE ANDRADE FIGUEIREDO FERREIRA, Técnico Judiciário, RF 5308, lotada na 1ª Vara Federal de Piracicaba, para substituir ELEN CRISTINA CONTIERI LEITE, RF 3986, lotada na Central de Mandados, na função comissionada de Supervisora da Seção de Controle de Mandados (FC-5), durante o período parcial de férias desta, de 10/01/2011 a 19/01/2011;

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, enviando-se cópia ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) Federal Diretor(a) do Foro.

Piracicaba, 12 de novembro de 2010.

CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 44 / 2010 - COAD

O MM. Juiz Federal Doutor RENATO BARTH PIRES, Diretor do Fórum Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº. 64/2005 - COGE;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço Nº 08/2005 - Diretoria do Foro, de 14/01/2005;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER a Escala de Distribuição para o Fórum Federal de São José dos Campos / SP, conforme segue:

PERÍODO	JUIZ(A)
Janeiro / 2011	Dr. Carlos Alberto Antonio Junior
Fevereiro / 2011	Dr. Raphael José de Oliveira Silva
Março / 2011	Dra. Mônica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua
Abril / 2011	Dr. Renato Barth Pires
Maior / 2011	Dra. Eliana Parisi e Lima
Junho / 2011	Dra. Maria Vitória Maziteli de Oliveira

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São José dos Campos, 16 de Novembro de 2010.

RENATO BARTH PIRES

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 97/2010-DSUJ/DOURADOS

Trata da substituição da função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolo (FC 5) - SUDP

A Doutora KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO, MMª. Juíza Federal Diretora Fórum da Segunda Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul/Dourados, no exercício da titularidade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO a participação do servidor ALEXANDRE OTONI ALVES, Técnico Judiciário, Área de Especialidade Segurança e Transportes, RF 11262, titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolo - SUDP (FC-5), no curso de reciclagem dos Agentes de Segurança, capacitação obrigatória, ministrado pelo GES-RS, em Campo Grande, no período de 16.11.2010 a 19.11.2010;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora IRENE DA SILVA LOPES, Técnica Judiciária RF 1146, lotada no Núcleo de Apoio

Regional e em exercício na Seção de Distribuição e Protocolo desta subseção, para exercer em substituição, a função comissionada de supervisora da Seção de Distribuição e Protocolo - SUDP (FC-5), no período de 16.11.2010 a 19.11.2010, sem prejuízo de suas atribuições.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

III - PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.
Dourados/MS, 11 de novembro de 2010.

KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO
Juíza Federal Diretora do Fórum
No exercício da titularidade
2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 95/2010-DSUJ/DOURADOS

Trata do cancelamento das férias do servidor Alexandre Otoni Alves.

A Doutora KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO, MMª. Juíza Federal Diretora da 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, no exercício da titularidade e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos juízes federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO o disposto no, art. 109, do item XIV da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção de férias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE NO EXCLUSIVO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

I - CANCELAR as férias do servidor ALEXANDRE OTONI ALVES, Técnico Judiciário, Área de Especialidade Segurança e Transportes, RF 11262, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolo - SUDP (FC-5), marcadas para o período de 16.11.2010 a 03.12.2010, totalizando 18 (dezoito) dias, para gozo oportuno até 31.12.2011.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

III - PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.
Dourados, 11 de novembro de 2010.

KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO
Juíza Federal Diretora do Fórum
No exercício da titularidade
2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº. 96/2010-DSUJ/DOURADOS

Concede dispensa ao servidor Miguel Pegoraro, para participação em curso de treinamento na Guarda Municipal de Dourados.

A Doutora KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO, MMª. Juíza Federal Diretora da 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, no exercício da titularidade e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o Ofício Circular de nº 146/GMD/2010 disponibilizando uma vaga para participação do treinamento de TASER, ministrado no Quartel da Guarda Municipal de Dourados;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor Miguel Pegoraro, a participar do treinamento, dispensando-o nos dias 25.11.2010, no período matutino e vespertino e no dia 26.11.2010 no período matutino.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.
Dourados, 11 de novembro de 2010.

KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO
Juíza Federal Diretora do Fórum
No exercício da titularidade
2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul